

Uma análise preliminar dos ingressantes na licenciatura em música pelo processo seletivo especial nos anos de 2022 e 2023

MODALIDADE: COMUNICAÇÃO

SUBÁREA: MÚSICA

ANA MARIA DE CASTRO SOUZA
Universidade do estado do Pará
ana.souza@uepa.br

LARISSA KELLEN MOREIRA DE SOUSA
Universidade do estado do Pará
larissa.sousa@aluno.uepa.br

FRANCIELEM MONTEIRO PANTOJA
Universidade do estado do Pará
francielem.pantoja@aluno.uepa.br

Resumo: Esse estudo “Uma análise preliminar dos ingressantes na licenciatura em música pelo processo seletivo especial” é a segunda etapa do estudo apresentado no Congresso da ANPPOM 2023, em S. João Del Rey. Sucedeu-se no âmbito da Universidade do Estado do Pará, quanto ao ingresso na Licenciatura em Música, em que foi realizado o Processo Seletivo Especial sem o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), apenas com o Exame Habilitatório (EH). Os resultados apresentados pela Diretoria de Avaliação, mudaram sensivelmente o quadro de vagas não preenchidas pelo ENEM e preenchidas apenas com o EH no campus da capital e interior. A continuação da pesquisa trata, portanto, de um estudo de caso, utilizando coleta de dados por meio de questionários, objetivando verificar o perfil dos ingressantes, como também analisar e interpretar os dados coletados para a identificação da política de acesso desses alunos. Está fundamentado em Young (2014), Duarte e Souza (2021) e Queiroz (2023) para a construção do currículo; Costa, Souto e Martins (2024) e Souza (2023) para a discussão do histórico do currículo e Oliveira (2015) e Fernandes (2013), para a análise dos dados coletados. Embasamos esse trabalho com os documentos oficiais do curso com o Projeto Pedagógico, a Resolução 4011/23 do Conselho Universitário de 2023, além de depoimentos de coordenadores de licenciaturas em música. O resultado desse período de investigação pôde suscitar a interpretação de que as mudanças realizadas para o acesso e a permanência dos discentes na Universidade também podem assegurar a continuidade do curso de música.

Palavras-chave. Licenciatura em música, Exame habilitatório, Ingresso na licenciatura em música, perfil do ingressante.



Title. A Preliminary Analysis of Entrants in Music Teaching Degree through 2022 and 2023 Special Selection.

Abstract: This study "A preliminary analysis of entrants in Music Teaching Degree through the Special Selection" is the second phase of the presented study at 2023 ANPPOM Congress, in S. João Del Rey. It took place under the scope of the State University of Pará, regarding the admission process to the Music Teaching Degree, in which the Special Selection Process was conducted without the application of National High School Exam (ENEM), only with the Qualifying Exam (EH). The results presented by the Evaluation Board significantly changed the scenario of unfilled vacancies through the ENEM and filled solely with the EH in capital and interior campuses. The continuation of the research therefore deals with a case study, using data collection through questionnaires, aiming to verify the profile of the entrants, as well as analyze and interpret collected data to identify the access policy of these students. It is based on Young (2014), Duarte and Souza (2021) and Queiroz (2023) for the construction of the curriculum; Costa, Souto and Martins (2024) and Souza (2023) for the discussion of the curriculum's history and Oliveira (2015) and Fernandes (2013) for analysis of the collected data. We support this work with official documents of the course, including the Pedagogical Project, Resolution 4011/23 of 2023 University Council, as well as testimonies from course coordinators in music education. The result of this investigation period could raise interpretation that the changes made for the access and retention of students at the University can also ensure the continuity of the music course.

Keywords. Bachelor's degree in music, Qualification exam, Admission to the bachelor's degree in music, profile of incoming students.



Histórico do Prosel/UEPA 2022 e 2023

Ao tratarmos sobre a Licenciatura em Música, vale ressaltar a sua relação com a construção do seu currículo. Young (2014) descreve a respeito da teoria dos currículos junto a sua função de exercer um papel normativo. Para o autor, esse papel normativo possui dois significados: um referente as regras (ou normas) e o outro relacionado ao fato de que a educação implica valores morais sobre uma pessoa e uma sociedade. Reitera ainda a importância da compreensão sobre os currículos “como formas de conhecimento especializado para podermos desenvolver currículos melhores e ampliar as oportunidades de aprendizado” (p. 197).

O autor descreve que o conhecimento, no âmbito do currículo, é sempre conhecimento especializado e pode ser dividido em duas maneiras: em relação às fontes disciplinares (conhecimento produzido por especialistas nas áreas de conhecimento) e em relação à diferentes grupos de aprendizes (todo currículo é elaborado para grupos específicos de aprendizes e tem de levar o conhecimento anterior que os indivíduos possuem).

Duarte e Souza (2021) descrevem que um projeto pedagógico precisa atender às necessidades educacionais do “contexto social em que está inserido por meio de flexibilizações curriculares” (p. 8). Essas flexibilizações estão interligadas às diversidades que o ambiente universitário possui. Ao citarem Silva (2016), os autores afirmam que “é necessária uma autonomia na construção do projeto pedagógico, que leve em consideração o contexto sobre o qual os futuros professores irão atuar” (p. 8), apontando acerca da construção conjunta dos atores principais: professor e aluno.

Partindo desses conceitos discutidos, é possível relacionar a construção do currículo na Licenciatura em Música. Para tal, este estudo objetiva dar continuidade à pesquisa de uma das autoras apresentada no Congresso da ANPPOM de 2023, denominado “O ingresso na Licenciatura: o caso da música”, na Universidade do Estado do Pará (UEPA). Um estudo de caso que codificou em dados numéricos e oficiais (pela DAA)¹, o ingresso de candidatos ao curso, com preenchimento de todas as vagas nos três campi onde foram ofertadas. Os candidatos realizaram o Processo Seletivo Especial (PROSEL) com o Exame Habilitatório (EH) e de

¹ DAA - Diretoria de Acesso e Avaliação da Universidade do Estado do Pará.



performance, sem o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)², consecutivamente em 2022 e 2023.

O Curso de Licenciatura Plena em Música (CLPM) da UEPA desde sua fundação em 1985, antes denominado de Curso de Licenciatura Artística com Habilitação em Música, sempre constou em seu Projeto Político Pedagógico (PPP) a realização do PROSEL e do EH que consta de prova escrita e prática de instrumentos ou voz, como forma de ingresso de candidatos que pleiteiam vagas.

A partir de 2004, o ENEM, constituiu-se como única modalidade de ingresso nas universidades e ainda com o EH. No atual PPP do Curso de 2022 consta que:

O processo seletivo para ingresso na graduação é acompanhado por exame específico de aptidão musical. Desde 1985, quando ocorreu o ingresso para a primeira turma do Curso de Licenciatura Plena em Música (naquela ocasião, ainda denominado Licenciatura em Educação Artística – Habilitação em Música), os candidatos à vaga nesta graduação são submetidos ao chamado Exame Habilitatório, anteriormente às provas comuns do processo seletivo. Até 2005, o conteúdo deste Exame voltava-se à teoria e à percepção musical. A partir do Exame Habilitatório aplicado em 2006, os candidatos também precisam ser avaliados em termos de suas habilidades como performers vocal e/ou instrumental. (UEPA, 2022, p. 8)

Após a realização do processo seletivo com o ENEM e o EH de 2022, pela falta do preenchimento das vagas ofertadas, foi solicitada à coordenação do CLPM pela PROGRAD (Pró-reitoria de Graduação), a realização de um processo especial, cujo edital foi elaborado por uma equipe de docentes do curso junto com a DAA. O exame se constituiu de prova de Linguagem Musical, em questões objetivas com 4 questões de percepção auditiva e 2 questões subjetivas, para o candidato desenvolver respostas que abordassem os temas propostos em 10 linhas cada questão.

Em 2023, o problema do não preenchimento de vagas se repetiu após o processo seletivo com o ENEM e o EH. Assim, foi solicitado novamente um novo processo especial, porém houveram mudanças em sua execução. As 10 questões foram objetivas, sendo 4 delas de percepção auditiva. Para esse EH, foi incluída uma redação sob a responsabilidade de professores do Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa da UEPA, tanto na elaboração do tema, quanto na correção, com os seguintes critérios exigidos no Edital N°20/2023:

² ENEM- Exame Nacional de Ensino Médio foi criado em 1998



8.2. A Prova de Redação exigirá que o candidato produza um texto em prosa, segundo a variedade padrão da língua escrita portuguesa, com base em uma situação comunicativa determinada em um dos seguintes gêneros textuais: dissertativo ou narrativo.

8.3. A Prova de Redação será avaliada por uma banca composta por docentes da Pará e valerá 10 (dez) pontos e consistirá na elaboração de texto dissertativo ou narrativo que apresente, no mínimo, 15 linhas e, no máximo, 30 linhas.

8.4. Na correção da Redação, serão considerados os seguintes itens: adequação ao tema; adequação a coletânea; adequação ao tipo de texto; utilização adequada da norma padrão; coesão e coerência, valendo 2 (dois) pontos cada critério, totalizando 10 (dez) pontos. (Edital N° 20/2023, p.8)

A prova de redação dentro do EH, foi incluída para que os candidatos demonstrassem o conhecimento e domínio da escrita e interpretação de textos, além do EH de conhecimentos básicos da linguagem musical, pois desde o 1º semestre do CLPM constam disciplinas que necessitam dessa condição para cursarem Percepção Musical I, Leitura e escrita, Teclado I, Violão I e Flauta doce I, como na figura abaixo.

Fig. 1 - Tabela de disciplinas do 1º semestre do CLPM da UEPA

SEM	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH/A SEM. TOTAL	HORA RELÓG. SEM. TOTAL	HORA RELÓG. SEMEST. PRESENC.	HORA RELÓG. SEM. À DIST.	HORA RELÓG. (Grupo I)	HORA RELÓG. (Grupo II)	HORA RELÓG. PRÁT. PEDAG. (Grupo III)
1	PRODUÇÃO DE GÊNEROS ACADÊMICOS – DLLT02	80	67	54	13	67	-----	-----
	ARTE, CULTURA E SOCIEDADE -	60	50	40	10	-----	50	-----
	LEITURA E ESCRITA MUSICAL - DART1602	40	33	33	-----	-----	33	-----
	PERCEPÇÃO MUSICAL I	80	67	67	-----	-----	67	-----
	ARTES NO ENSINO BÁSICO: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio	60	50	40	10	-----	33	17
	METODOLOGIA CIENTÍFICA – DFCS02	80	67	54	13	67	-----	-----
	FLAUTA DOCE I	40	33	33	-----	-----	33	-----
	VIOLÃO I	60	50	40	10	-----	50	-----
	TECLADO I	40	33	33	-----	-----	33	-----
		540	450	394	56	134	299	17

Fonte: Projeto Político Pedagógico do CLPM da UEPA - <https://prograd.uepa.br/wp-content/uploads/2023/05/PP-MUSICA.pdf>

Essa distribuição de disciplinas no currículo do curso do atual PPP, é organizada regularmente pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) observando a necessidade de mudança ou inclusão de novas disciplinas assim como, seguindo orientações do Conselho Estadual de Educação (CEE), que define disciplinas de tronco comum para todas as licenciaturas do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) da UEPA, além das disciplinas da área de música, e

que no primeiro semestre exigem o conhecimento prévio da linguagem musical pelos ingressantes.

Wayne Bowman (2007) citado por Queiroz (2023, p. 199) discute que “todo currículo e toda ação educacional em música incluem determinados conhecimentos, saberes e pessoas e, ao mesmo tempo, excluem outros”. Assim, para Queiroz (2023)

A questão é sempre estarmos conscientes de quais escolhas fazemos e por que, bem como o que e quem essas escolhas incluem ou excluem e, por conseguinte, quais as consequências dessas inclusões e exclusões para o mundo, para a vida, para a sociedade e para as práticas musicais. (Queiroz, 2023, p.199)

Esse movimento de inclusão e exclusão é inerente a toda prática educativa, visto que não há como abarcar a totalidade de manifestações e vivências musicais. Desse modo, ao interpretar a perspectiva de Queiroz (2023), entende-se que o ponto central está na consciência das escolhas pedagógicas. O que ocorreu na situação do CLPM da UEPA, que foi um caso específico e necessário para a funcionalidade e permanência do curso, devido ser baixa a participação de alunos ingressantes pelo ENEM no EH na capital e quase 100% nos campi do interior.

Após os processos de 2022 e 2023, a coordenação do CLPM e a PROGRAD da Universidade, observaram que a forma de ingresso sem o ENEM e com o EH, teve uma participação maior dos candidatos em termos quantitativos e qualitativos, havendo dessa forma necessidade de ser estabelecida a Resolução 4011/23 - CONSUN (Conselho Universitário), UEPA, que apresenta no Art. 5º- “A universidade deverá realizar vestibular específico com fluxo permanente para o Curso de Licenciatura em Música, a partir do ano de 2024”. Essa tomada de decisão foi submetida em passar por um trâmite, afim de obter anuência de vários setores da Universidade. Sendo estes: PROGRAD (Pró -reitoria de Graduação), PROGESP (Pró -reitoria de Gestão e Planejamento), Colegiado do Curso, Câmara de Ensino, Conselho do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE), e do órgão máximo, Conselho Universitário (CONSUN), sendo finalmente assim, aprovada e assinada no dia 23 de agosto de 2023.



Discussão do problema da pesquisa

A discussão desse fenômeno dentro da Universidade, vem gerando divergência de opiniões por parte do corpo docente, culminando com a produção de artigos e pesquisas realizada por alguns docentes assim como, discentes aprovados pelo ENEM em anos anteriores, tendo como foco a crítica ao EH. Um dos pontos discutidos, é a justificativa que as Leis 11.769/2008,³ e a 13.278/2016⁴ ainda não foram cumpridas, pois não há o ensino de música efetivamente sendo executado nas escolas. Por essa razão afirma-se que o EH é excludente quanto aos estudantes das escolas de ensino básico. Para Costa, Souto e Martins (2024)

O exame habilitatório para ingresso no curso de Licenciatura Plena em Música, realizado na Universidade do Estado do Pará – UEPA, consiste em uma avaliação técnica e sistemática baseada na teoria e prática musical erudita européia. (Costa, Souto e Martins, 2024, p.1)

Entendemos que a ausência do ensino da música nas escolas de educação básica, diminui a possibilidade da expansão deste aprendizado, mas também compreendemos que isto não é fator exclusivo da impossibilidade de acesso à educação musical. Para Souza (2023) o advento da tecnologia, das redes sociais, de aplicativos e dos tutoriais disponíveis e acessíveis a todos, além das possibilidades de estudo espontâneo de música, o aprendizado da escrita musical e de tocar um instrumento tornaram-se acessíveis àqueles que têm inclinação e vontade de estudar música, sem enumerar, os diversos projetos sociais que disponibilizam o acesso ao ensino da música de forma gratuita para os estudantes da rede de ensino pública.

Assim como o estudo de Freire (2011), citado por Souza (2023, p.4) sobre o perfil dos estudantes da UFRJ interessados em ingressar no curso superior de música, afirma que:

A maioria dos alunos revelou já ter alguma experiência artística, exercida em situações bastante diversificadas, abrangendo desde a atuação em bandas de rock à participação em corais de igreja [...] há alunos que declararam ter estudado sozinhos, outros frequentaram aulas particulares, (Conservatórios públicos ou privados) alguns estudaram em colégios em que havia aulas de música... ou no curso preparatório da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO). (FREIRE, 2011, p. 219)

³ §6º A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo.” (NR)

⁴ §6º As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular de que trata o § 2º deste artigo.



Pereira (2014) citado por Costa et al (2014) refere-se ao currículo da graduação de algumas universidades brasileiras: UFRJ, UFMG, UFMT, UFSJ, que ainda mantém o *habitus conservatorial* nos textos, e discute que isso desconsidera todas as vertentes musicais fora da música erudita. Costa et al (2014) compreendem que

Os conteúdos exigidos no edital para a realização do exame habilitatório para os que querem fazer o vestibular de música, tem como base o sistema de linguagem e escrita musical erudita europeia - o ensino musical tradicional. Há, nesse sentido, uma prevalência da cultura musical europeia em detrimento dos saberes musicais populares, seus ritmos, regionalidades e cultura, tornando, o acesso, limitado àquele e àquela que detém esse conhecimento musical conservatorial. (Costa, Souto e Martins, 2024, p.2)

Essa questão da linguagem e escrita musical ser erudita, europeia, como tradicional ou conservatorial, é uma forma de considerar as figuras de linguagem musical (figuras, notas, ritmo, altura, timbre, duração, compasso etc.) como se fizessem parte somente da música ocidental, quando na verdade esses elementos são universais, sendo utilizados também para reconhecer um ritmo regional, uma cantiga de roda, uma melodia anônima de algum interior, cantos de um povo, cantos nativos indígenas ou afros, pois para que passe de geração para geração, há que se registrar pelos pesquisadores a coleta do material de forma gravada, para posteriormente ser digitalizada com os referidos códigos musicais para eternizar, além de ensinar e aprender.

Quanto ao EH que varia de nome de uma Universidade para outra, foram consultados Projetos Pedagógicos de 19 universidades brasileiras que realizam. Alguns oferecem cursos preparatórios para os candidatos e divulgam meses antes do exame, o que é favorável para os que desejam se preparar melhor para o teste.

Outra situação que vem preocupando os reitores das universidades estaduais, refere-se à evasão crescente de estudantes das licenciaturas, o que pode afetar a médio e longo prazo a ausência de professores em classes. Ferreira e Bierhalz (2023) na pesquisa sobre a evasão nas licenciaturas alertam que:

A evasão é considerada como uma postura ativa daquele aluno que, por sua própria vontade, decide desistir do curso ao qual está vinculado (BUENO, 1993). O fenômeno é uma problemática da atualidade que atinge tanto as instituições públicas, quanto as privadas de ensino do país. Lobo (2012) relata que a evasão é um dos maiores problemas do ensino em qualquer nível. No ensino superior, o abandono retratado é aquele no qual o aluno não consegue



finalizar os estudos, o que representa algumas perdas, tais como a social, a de recursos financeiros e a de tempo de todos os que fazem parte do processo do ensino, pois não é apenas o aluno que perde, mas também a instituição, o sistema de educação e a sociedade, ou seja, o país na sua totalidade sofre com esse fenômeno. Machado e Carvalho (2020) evidenciam que as perdas vão além do desperdício de dinheiro público. Isso porque aumentam, por exemplo, as possibilidades de possíveis fechamentos de alguns cursos de graduação. Cumpre dizer que a evasão está muito ligada aos cursos voltados à formação de professores, haja vista que estes têm um número menor de concluintes em comparação com os demais (Ferreira e Bierhalz, 2023, p.3).

Essa problemática vem acontecendo em todas as licenciaturas do CCSE de nossa Universidade. A solução tomada pela PROGRAD em retirar o ENEM dos Cursos de Licenciatura Plena em Música e Letras Libras, possibilitou a uma condição significativa, de ter preenchido todas as vagas ofertadas da capital e nos Campi que realizaram o processo especial. A atitude das coordenações nessa fase e no decorrer dos próximos anos, é de acompanhar esses estudantes, para garantir a permanência da maioria até a conclusão final da graduação.

Registramos um depoimento manifestado e autorizado a citar, da Coordenadora da Licenciatura em Música da UNB no ano de 2023, que tomou conhecimento da solução encontrada pela UEPA e para garantir o funcionamento pleno da Licenciatura em Música apresentado em comunicação no Congresso da ANPPOM de 2023:

[...] todo mundo acha que o teste de Habilidade Específica, que é como se chama lá em Brasília, é o responsável pela exclusão dos alunos, que a gente tem o mesmo problema que vocês têm pois cada ano que passa, entram menos alunos no curso. Mas o problema não é somente o HE, e você mostrou que o problema não é somente HE, que a gente tem que olhar também para o ENEM. Então a gente tem um público que já é músico, que é um músico prático, que já fez o Ensino Médio, mas que não fez o ENEM. Então, muitos deles desistem de fazer o curso de música, de graduação, porque tem de fazer ENEM, tem de atualizar, estudar física e matemática. Essa opção que vocês tiveram de fazer HE sem o teste do ENEM, eu achei fantástico. Vou levar isso para o meu Colegiado e pra UNB pra gente pensar, por que não? fazer um piloto, vendo como que vai funcionar, a gente ter uma entrada só com o Teste de Habilidade Específica... está todo mundo no país vendo como vão ser os próximos anos, como vocês vão acompanhar esses alunos porque é um exemplo pra gente. Maria Cristina Castelli Azevedo (novembro 2023)

Portanto, essa solução da suspensão do ENEM como processo seletivo principal para o ingresso no CLPM, foi conduzida de forma especial, para manter a continuidade do curso no ensino superior, ainda que esteja com o termo “permanente” e oficial na Resolução de N° 4011/2023. Sabemos que há a necessidade de aprimorar o processo democrático do EH para



todo tipo de público interessado no ingresso, porém esse aperfeiçoamento vem sendo buscado pela UEPA através da coordenação de música e equipe de docentes, com o objetivo de alcançar públicos de todo o estado, que tenham interesse em se graduar em música para atuar no cenário educacional.

Dados da pesquisa

Essa pesquisa possui uma abordagem qualitativa, sendo um estudo de caso, que utilizou dados documentais e depoimentos de coordenadores de Licenciaturas em Música de universidades brasileiras. Como procedimentos metodológicos aplicou-se questionários de múltipla escolha a uma parte de discentes de três campi de CLPM da UEPA, com o objetivo de verificar o perfil dos ingressantes no Curso, que foram classificados em 2022 e 2023 com o EH.

Foi elaborado um formulário online com 12 questões para 30 discentes e 28 aceitaram participar assinando o TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido) permitindo a divulgação dos dados coletados apresentados na tabela abaixo:

Questões	Respostas	Percentual
1) Qual sua faixa etária?	25 a 35 anos	35,7%
	36 a 50 anos	28,6%
	18 a 24 anos	25%
	51 ou mais	10,7%
2) Quando iniciou seus estudos musicais?	Adolescência	42,9%
	Infância	35,7%
	Adulto	21,4%
3) Já frequentou alguma escola de música	Sim	72,4%
	Não	27,6%
4) Como conseguiu conhecimentos musicais?	De forma amadora	64,3%
	Com professor particular presencialmente	28,6%
	Pela internet com tutoriais	7,1%

	Noções da linguagem musical disponibilizado por link	0%
5) Que motivação lhe levou a buscar o Curso de Música?	Preparar-se didática e pedagogicamente para ensinar	57,1%
	Pretensão de ser prof. de música	25%
	Ter uma graduação	16,9%
6) Na sua opinião qual o processo de ingresso na licenciatura em música é mais viável nesse momento no Pará?	Sem o ENEM c/ EH mais redação	81,2%
	Pelo ENEM c/ o EH	14,3%
	Com o ENEM s/EH	3,6%
7) Você terá disponibilidade de frequentar o curso no turno que escolheu para estudar?	Sim	89,3%
	Não	10,7%
8) Qual o motivo que poderia lhe impedir?	Trabalho	60%
	Outro	40%
9) Quais as dificuldades que você enfrenta para cursar a Lic. em Música?	Trabalho	55,6%
	Cumprir	29,6%
	Dialogar	18,5%
	Viagens	14,8%
	Cumprir as	11,1%
10) Quanto tempo você terminou o ensino médio?	Mais de 10 anos	57,1%
	Mais de 5 anos	28,6%
	Mais de 2 anos	10,7%
	Recentemente	3,6%
11) Você tem outro curso superior?	Não	63%
	Sim	29,6%
12) Qual sua religião?	Evangélica	46,4%
	Católica	32,1%

	Não tem	17,9%
	Outras	3,6%

Tabela de resultados. Fonte: autora 2025

Análise e interpretação dos dados

Na análise dos dados obtidos sobre o perfil dos ingressantes, iniciamos com relação à faixa etária que fica de 18 a 50 anos sendo a maior parte deles entre 25 e 35 anos. A maioria iniciou os estudos musicais na adolescência e um dado curioso é que 29 dos ingressantes marcaram que frequentaram escola de música, mas na seguinte pergunta escolheram responder que aprenderam de forma amadora.

O maior número sinalizou que buscou o CLPM para se preparar didática e pedagogicamente, outros para serem professores de música e outros para obter uma graduação. Quanto à forma de ingresso no Curso, a maioria escolheu *sem o ENEM com o EH*, outros *com o ENEM e o EH*, e apenas uma minoria marcou *com o ENEM sem o EH*.

Sobre a disponibilidade de frequentar o Curso a maior parte dos entrevistados marcou sim e uma minoria marcou talvez e já informou que a causa seria pelo trabalho. As dificuldades que a maioria dos alunos enfrentam para cursar, deve-se ao trabalho profissional e o sustento com a música, em seguida o cumprimento dos horários do curso, depois o diálogo com professores, por fim viagens e cumprimento de tarefas.

A maior parte dos ingressantes terminou o Ensino Médio há mais de 10 anos, seguindo por outra parte que terminou a mais de 5 anos, em seguida alguns terminaram recentemente. Grande parte dos alunos ingressantes não possuem curso superior, uma parte possui curso superior e poucos têm curso superior incompleto.

O grupo de ingressantes dividem-se quanto a religião entre evangélicos e católicos, apenas uma minoria marcou não ter religião ou pertencer a outras.

Ao interpretar os dados obtidos, constatamos a prevalência de um perfil discente mais maduro. O que corrobora a ideia de ser um público com mais experiência e vivência musical. Consequentemente, considerar a realidade do público adulto é imprescindível. Repensar as abordagens pedagógicas dialogando com esse público, pensando nas questões familiares e de



trabalho, afinal, não se trata de alunos que acabaram de sair do ensino regular e possuem a disponibilidade necessária para cumprir com a carga horária proposta.

De acordo com Oliveira (2015) é necessário se pensar em abordagens pedagógicas que envolvam os alunos, para que se engajem no aprendizado e assim possam desenvolver um perfil de educadores que possam atuar nos mais variados ambientes do cenário educacional.

Segundo a autora, para que esta elaboração de ideias se concretize, é necessário, de acordo com a Abordagem PONTES:

- a. Desenvolver mentes criativas, reflexivas e práticas.
- b. Aplicar técnicas de elaboração e desenvolvimento de pontes, de formas sensíveis e práticas.
- c. Ensinar aos profissionais a articular pedagogicamente as disciplinas musicais e repertórios, adaptando as propostas ao contexto local para atender às necessidades dos alunos.
- d. Aplicar habilidades de mediação/articulação em projetos e programas que levem a música a escolas, clubes, parques, hospitais e salas, relacionando a música com a comunidade local de forma que atenda a cada situação da realidade educacional, artística e assistencial. (Oliveira, 2015, p. 13)

O dado referenciando a formação musical, nos remete a qualidade desse ensino da base inicial. Como 29 alunos afirmam que passaram por escola de música e logo depois se contradizem ao marcarem a opção que aprenderam de forma amadora? Esse questionamento remete ao tipo de escola de música que frequentaram. Além de implicar nas abordagens pedagógico-musicais as quais esse estudante foi submetido ao iniciar seus estudos musicais.

Oliveira (2015) afirma que “uma abordagem que trabalhe com processos de articulação como a abordagem PONTES poderá tornar-se eficaz para educadores musicais interessados em ensinar alunos em todos os níveis de desenvolvimento e oriundos de diferentes contextos socioculturais” (p. 13-14). Nesse caso, de acordo com Fernandes (2013), é imprescindível se pensar no contexto social ao qual os ingressantes estão inseridos, pois esse fator pode influenciar no seu processo de desenvolvimento e cabe ao professor que está à frente, analisar e criar a proposta ideal que permita aos alunos um processo educacional democrático favorecendo uma educação musical que desenvolva a consciência crítica/reflexiva do aluno.

Sendo assim, cabe a interpretação de que o EH possibilita um público mais heterogêneo, com vivências diversificadas que podem ocasionar partilhas significativas e todo esse contexto precisa ser considerado para uma nova reforma no PPP do Curso, possibilitando assim, uma



educação musical que abranja articulações pedagógicas que valorizem a práxis de seus alunos ingressantes.

Considerações finais

Sabe-se que a maioria das escolas de ensino básico, pública ou privada, regulares e em tempo integral, não tem a linguagem musical, ou melhor, não tem um educador musical. Se o cumprimento das leis da obrigatoriedade do ensino de música nas escolas brasileiras fosse colocado em prática, não teríamos condições de atender todas e em todos os níveis (Ensino Infantil, Fundamental e Médio), por motivo óbvio: no estado do Pará, onde temos apenas dois cursos de licenciatura em música na UEPA e na UFPA (Universidade Federal do Pará), formamos uma quantidade insuficiente de licenciados em música para atender a todas as escolas estaduais, municipais e privadas da capital e do interior. O estado do Pará possui 144 municípios e somente na capital os dados de 2015 existiam 347 escolas estaduais segundo a Agência Pará.

A formação de licenciados em música nos últimos três anos pós pandemia, em números reais, saem em média por ano, dos cinco Campi da UEPA: 25 licenciados em Belém, 18 em Santarém, 29 em Vigia (somente de 4 em 4 anos). Em 2026 após o EH sem o ENEM, novos graduados concluirão os cursos em Marabá e Bragança. Mas essa discussão não está na pauta deste estudo, porém há de se refletir.

Colocamos esse assunto em discussão inicial neste tópico para explicitar que, para que haja professores suficientes e capacitados dentro das salas de aula da educação básica, é necessário aperfeiçoar a formação desses professores. Com a implementação do EH como processo especial de ingresso, entendemos que esse desenvolvimento já está acontecendo, porém, de forma gradativa.

O resultado dessa etapa do estudo, portanto, acompanhando desde o ingresso e o desenvolvimento dos discentes, permitiu a interpretação de que as mudanças realizadas para o acesso e a permanência dos discentes na universidade, podem assegurar a continuidade do CLPM na UEPA.

Assim, a próxima etapa deste estudo, visa investigar a formação docente da primeira turma de concluintes que fez o processo seletivo especial, objetivando agora contribuir com propostas políticas que englobem o ensino da música na rede de ensino básica brasileira.



Referências

A evasão nas licenciaturas: revisão integrativa da literatura
<https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/7291>

BRASIL. Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996...para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, ano CXLV, n. 159, seção 1, p. 1, 19 ago. 2008. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=11769&ano=2008&ato=adcoXVE5UNRpWT2bd> acessado em 10/09/2025

BRASIL. Lei 13.278/2016, de 02 de maio de 2016. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte para: As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular de que trata o § 2º deste artigo. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13278.htm, acessado em 10/09/2025

Censo do IBGE 2022: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2023/06/28/censo-do-ibge-confira-populacao-atualizada-dos-municipios-do-para.ghtml> acessado em 17/07/2025.

COSTA, Andréa, SOUTO, Carlos e MARTINS, Douglas. O exame habilitatório em música na UEPA: estudo introdutório sobre a viabilidade do exame para o acesso a formação superior em educação musical. In: I ENIGRUPEM/UEPA *Anais...*do I Encontro Integrado dos grupos de pesquisa da UEPA. Editora Even3, Belém, 2023. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/ienigrupem/631437-o-exame-habilitatorio-em-musica-na-uepa--estudo-introdutorio-sobre-a-viabilidade-do--exame-para-o-acesso-a-formac>. Acesso em 17/07/2025.

DUARTE, Karine Raynara Peres. SOUZA, Cássia Virgínia Coelho de. Os projetos pedagógicos de cursos de licenciatura em música: reflexões a partir de uma revisão de literatura. In: CONGRESSO NACIONAL DA ABEM, XXV, 2021.

Edital Nº 20/2023-UEPA
https://prosel.uepa.br/wp-content/uploads/edital202023/especialmusica2023_anexoIII_corrigido.pdf

FERNANDES, José Nunes. Educação musical: temas selecionados. Editora CRV, 2013.



FREIRE, Vanda Bellard. Música e Sociedade: uma perspectiva histórica e uma reflexão aplicada ao Ensino Superior de Música. 2. ed. Florianópolis: Associação Brasileira de Educação Musical, 2011.

OLIVEIRA, Alda. A abordagem PONTES para Educação Musical :aprendendo a articular. Jundiaí: Paco Editorial, 2015.

Projeto Político do Curso de Lic. Plena em Música da UEPA
<https://prograd.uepa.br/wp-content/uploads/2023/05/PP-MUSICA.pdf>

QUEIROZ, Luiz Ricardo S. Currículos criativos e inovadores em música: proposições decoloniais. in :BEINEKE, Viviane (Org). Educação Musical, Diálogos insurgentes. Cap.11 (199 a 241). HUCITEC Editora, São Paulo, 2023.

Resolução Nº4011/23- CONSUN (Conselho Universitário), Belém.23 de agosto de 2023

SOUZA, Ana Maria de C. Ingresso no curso de licenciatura: o caso da música. In: CONGRESSO DA ANPPOM, XXXIII, 2023, São João del- Rei. *Anais...* 1959-7904-1-PB.pdf. Disponível em:https://anppom.org.br/anais/anaiscongresso_anppom_2023/papers/1959/public/1959-7904-1-PB.pdf Acesso em 17/07/2025.

YOUNG, Michael. TEORIA DO CURRÍCULO:

O que é e por que é importante. Cadernos de Pesquisa v.44 n.151 p.190-202 jan./mar. 2014.

